

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

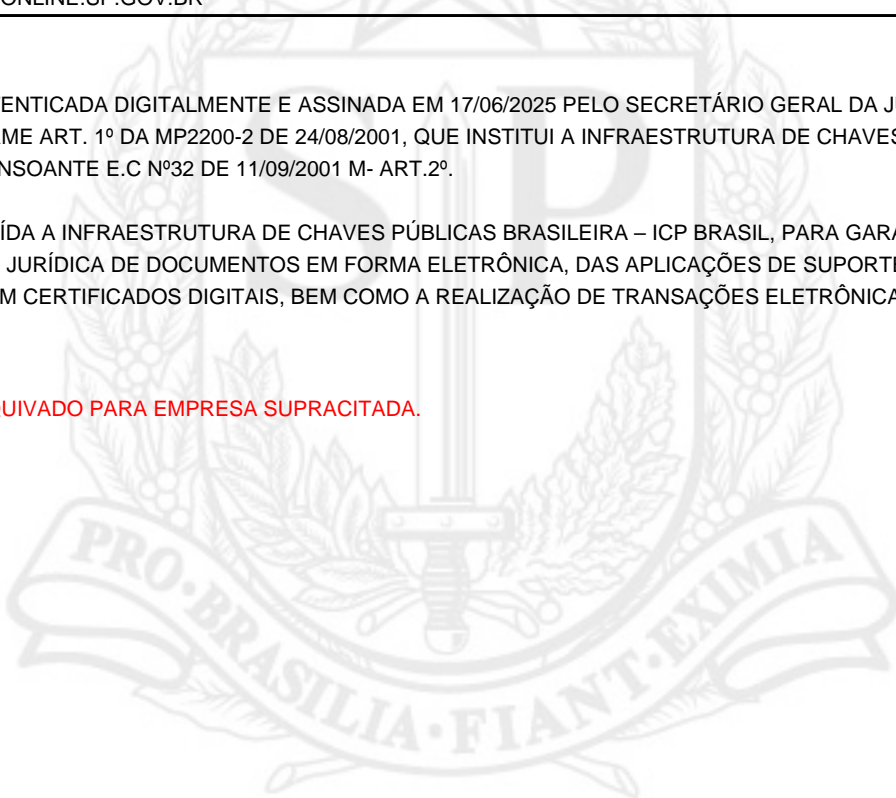
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL ACELEN ENERGIA RENOVAVEL S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300616910	CNPJ 50.886.095/0001-60	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 183.034/25-9	DATA DO ARQUIVAMENTO 11/06/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 17/06/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 04:54:33	CÓDIGO DE CONTROLE 270206881
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 17/06/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

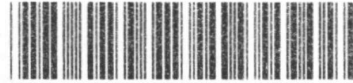
ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO  
2.232.338/25-3



11 06 2025

CONTROLE INTERNET  
034871619-2



CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

ATO Arquivamento de Ata;				JUCESP - GUICHÊ	
NOME EMPRESARIAL ACELEN ENERGIA RENOVAVEL S.A			PORTE Normal		
LOGRADOURO Avenida das Nacoes Unidas		NÚMERO 14171	COMPLEMENTO A 26 CJ 2604	CEP 04794-000	★ 06 JUN
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE (11)52258900	EMAIL FISCAL@ACELEN.COM		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 50.886.095/0001-60	NIRE - SEDE 3530061691-0			PROTOC
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: ANDERSON RODRIGUES RODRIGUES SILVA (Procurador)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 562,70		SEQ. DOC. 1 / 1
ASSINATURA: Anderson Rodrigues Rodrighes Silva			DATA: 05/06/2025		DARF: R\$ ,00

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE 
ANEXOS: <input type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE <input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO    
OBSERVAÇÕES:		

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96



Gerência de Guarda e Distribuição

- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Vide Protocolo

26  
2025  
06

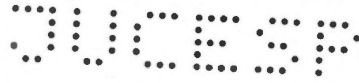




ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
 REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2025

1. **Local, data e hora:** em 05 de junho de 2025, às 14:00 horas, na sede da Acelen Energia Renovável S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, andar 26, conj. 2604 (parte), Torre C, Vila Gertrudes, CEP: 04.794-000 ("Companhia").
2. **Convocação e presença:** convocação dispensada, tendo em vista a presença de todos os membros do Conselho de Administração na reunião, conforme autorizado pelo artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").
3. **Mesa:** A reunião foi presidida por Oscar Pekka Fahlgren, que convidou Raphael Pinciara para secretariá-la.
4. **Ordem do dia:** Discutir e deliberar sobre (i) a discussão, negociação e definição dos termos e condições do 1º (primeiro) aditamento ao "*Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Acelen Energia Renovável S.A.*", celebrado, em 13 de dezembro de 2024, entre a Companhia e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário representando a comunhão dos titulares das notas comerciais da 1ª (primeiras) notas comerciais emitidas pela Companhia, em série única, para distribuição pública, sob o rito de registro automático ("Aditamento ao Termo de Emissão", "Termo de Emissão" e "Notas Comerciais", respectivamente), com objetivo de (i.a) alterar os itens IV.(c) e VIII do Preâmbulo do Termo de Emissão para prorrogar a Data de Vencimento (conforme definido no Termo de Emissão) das Notas Comerciais, de 11 de junho de 2025 para 08 de dezembro de 2025; e (i.b) alterar o item IV.(b) do Preâmbulo do Termo de Emissão para prorrogar o Prazo de Vencimento (conforme definido no Termo de Emissão) das Notas Comerciais, de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da Data de Emissão (conforme definido no Termo de Emissão) para 360 (trezentos e sessenta) dias contados a partir da Data de Emissão; (i.c) alterar o item IV.(h) do Preâmbulo do Termo de Emissão e as Cláusulas 4.5.1 e 4.5.1.1 do Termo de Emissão para majorar o *spread* aplicável à Remuneração (conforme definido no Termo de Emissão) de 2,10% (dois inteiros e dez centésimos por cento) para 2,30% (dois inteiros e trinta centésimos por cento) ao ano, base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (conforme definido no Termo de Emissão), o qual passará a incidir a partir de 11 de junho de 2025 (inclusive); e (i.d) alterar o item IV.(i) do Preâmbulo do Termo de Emissão e a Cláusula 4.6.1 do Termo de Emissão





para alterar a Data de Pagamento da Remuneração (conforme definido no Termo de Emissão), de modo a estabelecer que a Remuneração incidente (x) até 10 de junho de 2025 (inclusive) seja paga pela Companhia em 11 de junho de 2025; e (y) entre 11 de junho de 2025 (inclusive) e até a Data de Vencimento (inclusive) seja paga pela Companhia na Data de Vencimento; (ii) aprovar a contratação do Banco Bradesco BBI S.A. ("Bradesco BBI") para prestação dos serviços de suporte necessário à Companhia para a coordenação do Aditamento ao Termo de Emissão, mediante o pagamento de comissão em valor equivalente a 1,00% (um por cento) *flat* sobre o Valor Total da Emissão (conforme definido no termo de Emissão), nos termos a serem acordados em instrumento apartado ("Comissão de Assessoria"); (iii) a autorização aos representantes legais da Companhia para que tomem todas as providências cabíveis em relação às deliberações acima, incluindo, sem limitação, a celebração, pela Companhia, do Aditamento ao Termo de Emissão e de quaisquer outros instrumentos necessários e/ou convenientes à realização, formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações acima; e (iv) a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia, direta ou indiretamente, por meio de representantes legais e/ou procuradores da Companhia com relação aos itens (i) a (iii) desta ordem do dia.

5. **Deliberações:** após discussão a respeito das matérias constantes da Ordem do Dia, a unanimidade dos conselheiros da Companhia aprovou, sem quaisquer ressalvas, reservas e/ou oposições, as seguintes deliberações:

(a) aprovar a celebração, pela diretoria da Companhia, diretamente ou por meio de procuradores, do Aditamento ao Termo de Emissão;

(b) aprovar, nos termos do Aditamento ao Termo de Emissão, a alteração dos itens IV.(b), IV.(c), IV.(h), IV.(i) e VIII do Preâmbulo do Termo de Emissão, bem como das Cláusulas 4.5.1, 4.5.1.1 e 4.6.1 do Termo de Emissão, conforme deliberações acima;

(c) aprovar a contratação do Bradesco BBI para prestação dos serviços de suporte necessário à Companhia para a coordenação do Aditamento ao Termo de Emissão, bem como o pagamento da Comissão de Assessoria;

(d) autorizar aos representantes legais da Companhia para que tomem todas as providências cabíveis em relação às deliberações acima, incluindo, sem limitação, a celebração, pela Companhia, do Aditamento ao Termo de Emissão e de quaisquer outros instrumentos necessários e/ou convenientes à realização, formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações acima; e

(e) ratificar todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia, direta ou indiretamente, por meio de representantes legais e/ou procuradores da Companhia com relação aos itens acima.

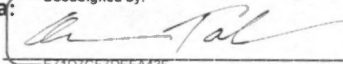
JUCESP

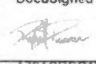
Ata

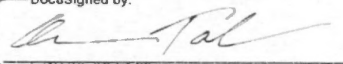
6. **Encerramento.** Nada mais havendo sido tratado, foi oferecida a palavra para quem quisesse fazer uso, como ninguém o fez, foi a presente Ata lavrada e depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes: Presidente: Oscar Pekka Fahlgren; e Secretário: Pedro Orrico Sandrin; Membros do Conselho de Administração Presentes: Oscar Pekka Fahlgren, Leonardo Armando Yamamoto e Rodney Wayne Cannon.

*Certificamos que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio.*

São Paulo, 05 de junho de 2025

Mesa: DocuSigned by:  
  
E71D7CF7DEFA43F  
Oscar Pekka Fahlgren  
Presidente

DocuSigned by:  
  
A70ACDCC12B9463  
Raphael Pinciara  
Secretário

Membros:  
DocuSigned by:  
  
E71D7CF7DEFA43F  
Oscar Pekka Fahlgren  
Presidente do Conselho de  
Administração

DocuSigned by:  
**Rodney Wayne Cannon**  
CE1902AAA2D84EB  
Rodney Wayne Cannon  
Membro do Conselho de  
Administração

DocuSigned by:  
**Leonardo Armando Yamamoto**  
050DC6B32DBA4B9  
Leonardo Armando Yamamoto  
Membro do Conselho de  
Administração

JUCESP Nº2  
17 JUN 2025  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO DA JUCESP  
SEDE  
ALOIZIO E SOARES JUNIOR  
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO  
CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO  
183.034/25-9  
JUCESP

4230UC  
02 20 11

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP

*Aloizio*  
ALOIZIO E. SOARES JUNIOR  
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

CERTIFICO O REGISTRO  
SOB O NÚMERO  
183.034/25-9

11 JUN 2025

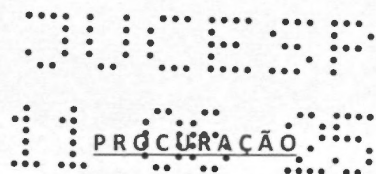
JUCESP Nº2

JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP

*Aloizio*  
ALOIZIO E. SOARES JUNIOR  
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

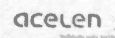
CERTIFICO O REGISTRO  
SOB O NÚMERO  
183.034/25-9

**OUTORGANTES:** **a) REFINARIA DE MATARIPE S.A.**, inscrita no CNPJ/MF: 41.777.706/0001-41, com sede na Cidade de São Francisco do Conde Rodovia, Bahia, BA 523, km 4, Mataripe, CEP 439000-000, bem como suas filiais; **b) ACELEN ENERGIA RENOVÁVEL S.A.**, inscrita no CNPJ/MF: sob o nº 50.886.095/0001-60, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, andar 26, conj. 2604 (parte), Torre C, Vila Gertrudes, CEP: 04.794-000, bem como suas filiais; **c) ACELEN AGRO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF: sob o nº 54.174.041/0001-23, com sede na Cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, na Fazenda Boqueirão, BR 135, Km 334, Zona Rural, CEP 39410-000, bem como suas filiais; **d) ACELEN INDUSTRIAL S.A.**, inscrita no CNPJ/MF: sob o nº 54.174.189/0001-68, com sede na Cidade São Francisco do Conde, Estado da Bahia, Rodovia BA 523, Km 4, Mataripe, CEP 43900-000, bem como suas filiais, denominadas ("Outorgantes"), neste ato representadas por seus diretores na forma de seu Estatuto Social.

**OUTORGADOS:** (i) **ANDERSON RODRIGUES RODEGUER SILVA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 30.283.274-9, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 324.004.648-20; (ii) **GABRIEL SILVA LOSCHIAVO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 46.052.296-6, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 398.535.288-78; (iii) **ENRIQUE ELIÃ SILVA SANTOS**, brasileiro, solteiro, analista, portador de cédula de identidade RG nº 39.163.900-6, inscrito no CPF/MF sob nº 502.630.528-85; (iv) **LUANA DUARTE FARIA**, brasileira, solteira, analista, portadora da cédula de identidade RG nº 23.468.154-2, expedida pelo Detran/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 126.303.177-30; (v) **ISABELLA RABELO SANTOS SILVA**, brasileira, solteira, analista, portadora da cédula de identidade RG nº 39.885.455-5, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 528.732.908-38; (vi) **JANAINA RIBEIRO GOIS DA SILVA**, brasileira, casada, analista, portadora da cédula de identidade RG nº 44.990.681-4, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 359.566.418-35; e (vii) **GABRIEL ANTUNES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, analista, portador da cédula de identidade RG nº 524282638, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 369.930.618-64, todos com o endereço comercial na Avenida Paulista, 1.912, 8º andar, Bela Vista, Cidade e Estado de São Paulo, CEP: 01310-200.

**PODERES:** Pelo presente instrumento particular de mandato, a OUTORGANTE confere poderes aos OUTORGADOS, para que represente a OUTORGANTE, conjunta ou isoladamente, independente da ordem de nomeação, no âmbito do registro de qualquer documento societário da OUTORGANTE: I) perante a Receita Federal do Brasil, Prefeitura Municipal de São Paulo e Caixa Econômica Federal, exclusivamente no que se refere a atualização dos dados cadastrais, podendo atualizar os dados no cadastro de contribuintes mobiliários (CCM), Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), inclusive

BCLegal - Documento elaborado pelo Departamento Jurídico da Acelen 40074d47-ee9e-42b4-ba06-7fa65c516c4d



da assinatura do DBE (Documento Básico de Entrada), bem como solicitar requerimentos e informações; II) Secretaria da Fazenda do estado de São Paulo, bem como perante todas as divisões, repartições e departamentos do órgão mencionado, podendo assim, realizar todos os procedimentos cabíveis para solicitar a inscrição, regularização, alteração cadastral ou baixa de inscrição, como assinar formulários, requerimentos e declarações, juntar e retirar documentos e cumprir demais exigências, praticando; e (III) perante as Juntas Comerciais do Estado em toda e qualquer Unidade Federativa do Brasil, exclusivamente no que se refere a assinatura de formulários e requerimentos.

**A presente procuração é válida por 12 (doze) meses ou mediante notificação da Outorgante aos Outorgados sobre sua revogação imediata.**

São Paulo, 20 de dezembro de 2024.

**REFINARIA DE MATARIPE S.A.**

sem a Presença  
Assinado por **LUIZ DE MENDONÇA REZENDES**  
CPF: 00000000000  
Data: 20/12/2024, às 14:58:07  
C: ECF - Brasil - OJ - Escritura de Procura Poderes de Br: 1912  
E: SP  
Preencher: AC VALDINO

**Luiz de Mendonça**

Luiz Pedro Sandrin  
Assinado por **PEDRO ORRICO SANDRIN**  
CPF: 00000000000  
Data: 20/12/2024, às 15:00:55  
C: ECF - Brasil - OJ - OJ - OJ  
E: SP  
Preencher: AC VALDINO

**Pedro Orrico Sandrin**

**ACELEN ENERGIA RENOVÁVEL**

sem a Presença  
Assinado por **LUIZ DE MENDONÇA REZENDES**  
CPF: 00000000000  
Data: 20/12/2024, às 14:58:07  
C: ECF - Brasil - OJ - Escritura de Procura Poderes de Br: 1912  
E: SP  
Preencher: AC VALDINO

**Luiz de Mendonça**

Luiz Pedro Sandrin  
Assinado por **PEDRO ORRICO SANDRIN**  
CPF: 00000000000  
Data: 20/12/2024, às 15:00:55  
C: ECF - Brasil - OJ - AC - OJ  
E: SP  
Preencher: AC VALDINO

**Pedro Orrico Sandrin**

**ACELEN AGRO S.A.**

sem a Presença  
Assinado por **LUIZ DE MENDONÇA REZENDES**  
CPF: 00000000000  
Data: 20/12/2024, às 14:58:07  
C: ECF - Brasil - OJ - Escritura de Procura Poderes de Br: 1912  
E: SP  
Preencher: AC VALDINO

**Luiz de Mendonça**

Luiz Pedro Sandrin  
Assinado por **PEDRO ORRICO SANDRIN**  
CPF: 00000000000  
Data: 20/12/2024, às 15:00:55  
C: ECF - Brasil - OJ - AC - OJ  
E: SP  
Preencher: AC VALDINO

**Pedro Orrico Sandrin**

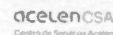
**ACELEN INDUSTRIAL S.A.**

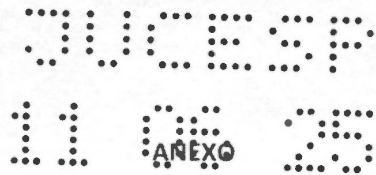
sem a Presença  
Assinado por **LUIZ DE MENDONÇA REZENDES**  
CPF: 00000000000  
Data: 20/12/2024, às 14:58:07  
C: ECF - Brasil - OJ - Escritura de Procura Poderes de Br: 1912  
E: SP  
Preencher: AC VALDINO

**Luiz de Mendonça**

Luiz Pedro Sandrin  
Assinado por **PEDRO ORRICO SANDRIN**  
CPF: 00000000000  
Data: 20/12/2024, às 15:00:55  
C: ECF - Brasil - OJ - AC - OJ  
E: SP  
Preencher: AC VALDINO

**Pedro Orrico Sandrin**





## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, **Anderson Rodrigues Rodeguer Silva**, com inscrição ativa na OAB/SP sob o nº 354.956, expedida em 06/04/2017, inscrito no CPF nº 324.004.648-20, DECLARO, sob as penas da Lei Penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

- OAB – Anderson Rodrigues da Silva (2 página/1 via);
- Capa JUCESP – RCA 05.06.2025 – Acelen Energia Renovável S.A. (3 páginas/1 via);
- RCA 05.06.2025 – Acelen Energia Renovável S.A. (8 páginas/1 via);
- Procuração: Acelen Energia Renovável S.A. (7 páginas/1 via).

Data: 05/06/2025

Assinado por: Anderson R. R. ...

*Anderson Rodrigues Rodeguer Silva*

Assinatura validada pelo Docsales

**Anderson Rodrigues Rodeguer Silva**

Assinado por: A RRS

RS

Docsales ID: 903a4a25-8262-461c-8a44-7e9c118fd39d